



**MANUAL DO ALUNO**

Caro aluno,

Esse manual foi elaborado com o objetivo de servir como fonte de informações úteis para a sua permanência no Programa de Pós-graduação em Biologia Celular (PPGBioCel). As informações aqui apresentadas referem-se a parte das normas acadêmicas, incluindo os direitos e deveres do aluno, e deverão ser utilizadas, juntamente com o regulamento do Programa, durante todo o seu curso de Mestrado e/ou Doutorado, visando um bom desempenho nesta nova etapa acadêmica. Acrescentamos que todas as informações atualizadas sobre o PPGBioCel e seu regulamento poderão ser encontradas no endereço: <http://www.pgbiologiadelular.icb.ufmg.br/index.php>. Você deve, sempre que precisar, visitar a página do PPGBioCel.

O PPGBioCel é um curso de Pós-graduação referência na área de Ciências Morfológicas e Biologia Celular. Criado em 1973, ainda como curso de Pós-graduação em Morfologia foi, primeiramente, autorizado a ofertar vagas nível Mestrado. Em 1978, portanto cinco anos depois, o Programa foi autorizado a ofertar vagas de doutorado. Desde então, o PPGBioCel integra uma tradição de mais de 40 anos na formação de mestres e doutores de alto nível científico, didático e técnico, aptos a contribuir no ensino e pesquisa em Biologia Celular, seja em Instituições de Ensino Superior ou Institutos e Centros de Pesquisa do Brasil e do exterior. Nosso corpo docente conta com professores-doutores da UFMG e de outras IFES, cujas linhas de pesquisa contemplam diversas áreas do conhecimento em Biologia Celular. Contando com projetos de pesquisa de vanguarda e inovadores, utilizando de abordagens metodológicas de ponta, nosso corpo docente contribui de forma efetiva para a formação de um profissional de alto nível científico. Como resultado deste forte corpo docente e comprometimento dos discentes do Programa, recentemente o PPGBioCel foi avaliado pela CAPES como sendo um Programa nota 6 (máximo 7), atestando assim o seu nível de excelência nacional e internacional.

Temos o prazer de recebê-lo como novo integrante do PPGBioCel e aproveitamos a oportunidade para desejar-lhe muito sucesso na sua trajetória científica.

**ÍNDICE**

|  |   |
|--|---|
| INFORMAÇÕES GERAIS.....  | 1 |
| Qual é a duração dos cursos Stricto Sensu do PPGBioCel? .....  | 1 |
| A duração dos cursos de Mestrado e Doutorado pode ser alterada? .....  | 1 |
| O que se espera de um aluno que ingressa no PPGBioCel? .....   | 1 |
| Qual é o papel do Orientador durante o desenvolvimento do trabalho de dissertação e/ou Tese?.....                | 1 |
| É possível escolher qualquer docente como orientador? .....  | 1 |
| É possível mudar de orientador durante o curso? .....  | 1 |
| Qual é o papel da Coordenação do PPGBioCel? .....  | 2 |
| Qual é o papel do Colegiado do PPGBioCel?.....   | 2 |
| Qual é o papel da Comissão de Acompanhamento do Aluno (CAA)? .....   | 2 |
| Quais são as exigências para obtenção do grau de Mestre? .....   | 2 |
| É possível fazer passagem direta para o doutorado sem a defesa da dissertação de mestrado?.....                  | 2 |
| O que é doutorado sanduíche? .....   | 3 |
| Quais são as exigências para obtenção do grau de Doutor? .....   | 3 |
| Depois de concluídas as etapas para a obtenção do grau de mestre ou doutor, como faço para obter o diploma.....  | 3 |
| O aluno pode ser excluído do Programa?.....  | 4 |
| SOBRE A MATRÍCULA .....  | 5 |
| Quando devo fazer a matrícula no curso? .....  | 5 |
| Posso fazer trancamento de matrícula em disciplinas? .....   | 5 |
| Posso fazer matrícula em disciplina não integrante do Programa? .....  | 5 |
| O que preciso para fazer a matrícula? .....  | 5 |
| DAS DISCIPLINAS .....  | 7 |
| Quantos créditos são necessários para completar o curso? .....   | 7 |
| -Quais são as disciplinas obrigatórias do PPGBioCel? .....   | 7 |
| -Quais são as disciplinas optativas do PPGBioCel? .....  | 7 |
| Disciplinas de outros cursos podem ser usadas para a integralização dos créditos no PPGBioCel? .....             | 7 |
| Posso aproveitar as disciplinas cursadas durante o Mestrado para a integralização de créditos do doutorado?..... | 8 |

|   |    |
|---|----|
| Meu rendimento escolar durante o curso pode afetar minha permanência no PPGBioCel? .8                     |    |
| Qual a validade de uso dos créditos obtidos para obtenção do título de Mestre ou Doutor?..                |    |
| 8 Artigos publicados podem ser usados para a integralização dos créditos no PPGBioCel?                    |    |
| .....   | 8  |
| DO EXAME DE Qualificação PARA ESTUDANTES DE DOUTORADO .....   | 9  |
| O que é o exame de qualificação? .....  | 9  |
| Quando devo fazer o exame de qualificação? .....  | 9  |
| O aluno reprovado pode repetir o exame de qualificação? .....   | 9  |
| DAS BOLSAS DE ESTUDO E AUXÍLIOS DO PROGRAMA.....  | 10 |
| Quais são os tipos de bolsas de estudo existentes? .....  | 10 |
| Existem diferenças em relação aos valores das bolsas pagos pelas diferentes agências?                     |    |
| .....   | 10 |
| Todo aluno aprovado no processo seletivo do Mestrado ou do Doutorado receberá uma bolsa de estudos? ..... | 10 |
| No caso de demanda remanescente, quais são os critérios para alocação de bolsas de Mestrado?.....         | 10 |
| E para o doutorado? .....   | 10 |
| É possível ter atividade remunerada junto com uma bolsa de Mestrado ou Doutorado?... 11                   |    |
| Há alguma situação na qual o aluno corre o risco de perder a sua bolsa? .....                             | 11 |
| Quais são os requisitos para obtenção de uma bolsa de estudos para um doutorado sanduíche? .....          | 11 |

## INFORMAÇÕES GERAIS

### Qual é a duração dos cursos *Stricto Sensu* do PPGBioCel?

Os cursos de Mestrado e Doutorado têm duração mínima de 12 e 24 meses e duração máxima de 24 e 48 meses, respectivamente, contados da data da matrícula inicial.

### A duração dos cursos de Mestrado e Doutorado pode ser alterada?

Sim. No entanto, a alteração só será concedida em situações especiais, que serão avaliadas pelo Colegiado do Programa:

-Para defesas antes do prazo mínimo, o requerimento deverá ser encaminhado ao colegiado do PPGBioCel e deferido pela câmara de Pós-Graduação.

-Para prorrogação do prazo máximo de defesa, deverá ser feita uma solicitação ao Colegiado do PPGBioCel, com justificativa do orientador. **ATENÇÃO, esta solicitação deverá acontecer em prazo igual ou superior a 30 dias da data máxima para a defesa.**

### O que se espera de um aluno que ingressa no PPGBioCel?

Ao longo do curso, através das disciplinas, bem como de suas atividades de pesquisa no laboratório, o aluno deverá desenvolver as seguintes habilidades:

I- utilizar bibliografia pertinente; II- discutir questões acadêmicas e científicas; III- elaborar e executar projetos de pesquisa; IV- aprimorar a expressão oral e escrita de temas científicos; V- analisar e criticar metodologia utilizada em ensino e pesquisa; VI- aprimorar a habilidade técnica em pesquisa; VII- aprimorar e entender a importância da língua inglesa para a escrita, leitura e apresentações orais; VIII- integrar equipe docente de cursos de graduação na UFMG (obrigatório para bolsista CAPES); IX- relacionar os conhecimentos da área de biologia celular com áreas afins.

Qual é o papel do Orientador durante o desenvolvimento do trabalho de dissertação e/ou Tese?

I- assistir o estudante na organização do respectivo plano de estudo, bem como na sua formação como pós-graduando; II- aprovar o plano de atividades curriculares do estudante; III- orientar o estudante na elaboração e na execução do respectivo projeto de dissertação/tese, ou trabalho equivalente; IV- oferecer condições técnicas e científicas para o desenvolvimento do projeto de dissertação/tese; V- subsidiar o Colegiado de Curso quanto à participação do estudante nas atividades de monitoria e de treinamento em docência na UFMG; VI- presidir a comissão examinadora do exame final de defesa de dissertação ou tese.

### É possível escolher qualquer docente como orientador?

Não. É preciso que o docente seja portador do título de doutor e que esteja credenciado no PPGBioCel, com aprovação da Câmara de Pós-graduação. Uma vez escolhido um dos docentes do programa, a orientação será então aprovada pelo Colegiado do PPGBioCel. A lista de orientadores credenciados pode ser conferida no site do Programa.

### É possível mudar de orientador durante o curso?

Sim. O orientador poderá ser substituído, caso seja de interesse de qualquer uma das partes. No entanto, isso deverá ser devidamente justificado e só acontecerá após aprovação pelo Colegiado do PPGBioCel.

### Qual é o papel da Coordenação do PPGBioCel?

A Coordenação do PPGBioCel preside o Colegiado do Programa. O Coordenador e o Subcoordenador serão eleitos pela maioria absoluta dos votos dos membros do colegiado e terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução. Uma lista detalhada das atribuições da Coordenação pode ser encontrada no artigo 13 (Capítulo 2) do “Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular”, na aba “Documentos do Curso” no site do Programa (<http://pgbiologiaceleular.icb.ufmg.br/docscurso.php>).

### Qual é o papel do Colegiado do PPGBioCel?

A coordenação didática do PPGBioCel é exercida pelo Colegiado, constituído pelo Coordenador, Subcoordenador, 6 (seis) representantes do corpo docente permanente do Programa e 2 (dois) representantes discentes na proporção estabelecida pelo Regimento Geral da UFMG. Os representantes docentes serão escolhidos por eleição direta entre os professores permanentes do Programa pertencentes ao quadro efetivo ativo da UFMG, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução. **Os representantes discentes serão indicados pelo Diretório Acadêmico do ICB, entre os alunos regularmente matriculados no Programa, de acordo com o disposto no Regimento Geral da UFMG, com mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.** Uma lista detalhada das atribuições do Colegiado pode ser encontrada no artigo 11 (Capítulo 2) do “Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular”, na aba “Documentos do Curso” no site do Programa (<http://pgbiologiaceleular.icb.ufmg.br/docscurso.php>).

### Qual é o papel da Comissão de Acompanhamento do Aluno (CAA)?

A CAA é formada por dois docentes do Programa e tem como funções: i) receber os relatórios discentes; ii) encaminhá-los aos pareceristas; iii) acompanhar as atividades dos alunos durante seu tempo de permanência no Programa; iv) assistir o aluno em casos especiais.

### Quais são as exigências para obtenção do grau de Mestre?

- Ter o projeto de dissertação aprovado pelo colegiado do PPGBioCel;
- Ter completado o prazo mínimo de 12 meses e máximo de 23 meses de curso;
- Comprovar integralização dos créditos em atividades acadêmicas (mínimo de 20);
- Entregar à Secretaria do Programa, com a anuência do orientador, no mínimo 04 (quatro) exemplares da dissertação de Mestrado, acompanhados de requerimento solicitando providências para defesa de seu trabalho;
- Realizar a defesa da dissertação, a qual será pública e perante Comissão Examinadora, a ser indicada pelo Colegiado do Programa. A Comissão Examinadora será integrada pelo Orientador, que a presidirá, e por, pelo menos, 2 (dois) membros (adicionais ao co-orientador, quando houver), todos portadores do Grau de Doutor, ou título equivalente, sendo incentivada a participação de membros externos à UFMG;
- Obter aprovação unânime de todos os membros da Comissão Examinadora;
- Apresentar ao Colegiado de Curso, no prazo de 60 dias, a versão final da dissertação em conformidade com as indicações da Comissão Examinadora.

### É possível fazer passagem direta para o doutorado sem a defesa da dissertação de mestrado?

Sim. Após um período mínimo de 12 meses e máximo de 17 meses de matrícula regular no Mestrado, o estudante com desempenho destacado poderá solicitar ao Colegiado a mudança para o nível de Doutorado. Será considerado estudante com desempenho destacado aquele que tiver:

- obtido conceito A nas disciplinas cursadas até o momento da solicitação;
- comprovar produção científica relevante, representada por trabalhos publicados ou aceitos para publicação em revistas indexadas em que seja o primeiro autor ou co-autor;
- alternativamente, comprovar produção tecnológica prevista em regimento do PPGBioCel;
- Reconhecimento por carta de pelo menos 2 docentes permanentes do PPGBioCel;

Para isto, a solicitação do mestrando deverá estar acompanhada de carta de anuência do orientador, projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado, histórico escolar e *curriculum vitae*. Os detalhes sobre o processo avaliativo podem ser encontrados no regulamento do PPGBioCel. (<http://pgbiologiadelular.icb.ufmg.br/docscurso.php>).

**ATENÇÃO, nos casos de passagem direta para o doutorado o prazo final de defesa da Tese será de 60 meses contados a partir da data de ingresso no nível de mestrado.**

### O que é doutorado sanduíche?

O doutorado sanduíche é um programa de bolsa de estudo no qual o estudante tem a chance de fazer parte do seu curso de doutorado (de alguns meses a um ano) em uma instituição internacional. A finalidade é apoiar o aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil que comprove qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida no Brasil. Para isso, o aluno deve se inscrever em um programa específico de uma das agências de fomento, para obtenção de uma bolsa de estudos específica para esse fim.

### Quais são as exigências para obtenção do grau de Doutor?

- Comprovar integralização dos créditos em atividades acadêmicas (mínimo de 32);
- Submeter-se e ser aprovado em exame de qualificação. No Exame de Qualificação serão avaliadas a amplitude e a profundidade dos conhecimentos do aluno, bem como sua capacidade crítica. O exame acontecerá no prazo estabelecido e condições estabelecidas em Resolução específica (<http://pgbiologiadelular.icb.ufmg.br/docscurso.php>);
- Bolsistas CAPES deverão também cumprir estágio de docência;
- Comprovar a publicação de um artigo científico, em revista de circulação internacional, com impacto igual ou superior à mediana da grande área de avaliação do curso na CAPES;
- Entregar à Secretaria do Programa, com a anuência do orientador, no mínimo 06 (seis) exemplares da tese de Doutorado, acompanhados de requerimento solicitando providências para defesa de seu trabalho;
- Realizar a defesa da Tese, a qual será pública e perante Comissão Examinadora, a ser indicada pelo Colegiado do Programa. A Comissão Examinadora será integrada pelo Orientador, que a presidirá, e por, pelo menos, mais 4 (quatro) membros, todos portadores do grau de Doutor, ou título equivalente, dos quais, no mínimo, 2 (dois) serão externos à UFMG;
- Obter aprovação unânime de todos os membros da Comissão Examinadora;
- Apresentar ao Colegiado de Curso, no prazo de 60 dias, a versão final da Tese em conformidade com as indicações da Comissão Examinadora.

### Depois de concluídas as etapas para a obtenção do grau de mestre ou doutor, como faço para obter o diploma?

Para obter o diploma, é preciso: (i) comprovação de cumprimento, pelo aluno, de todas as exigências regulamentares; e (ii) remessa à Câmara de Pós-Graduação, pela Secretaria do Programa, dos seguintes documentos exigidos pelas Normas Gerais da Pós-Graduação:

- histórico escolar do concluinte;
- comprovação de entrega à Biblioteca Universitária, de 1 (um) exemplar da dissertação ou da tese, ou trabalho equivalente, em versão eletrônica, acompanhado de Formulário de Autorização de Disponibilização do texto, no todo ou em parte, pela Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFMG;
- comprovação de entrega à biblioteca da área correspondente, de 1 (um) exemplar do trabalho final de curso, da dissertação ou trabalho equivalente, ou da tese, em versão impressa;
- apresentar a certidão de NADA CONSTA da Biblioteca Universitária.

### O aluno pode ser excluído do Programa?

Sim. Será excluído do Programa o aluno que:

- Obter conceito E ou F e/ou for infrequente mais de uma vez na mesma ou em diferentes atividades acadêmicas;
- Deixar de renovar a matrícula a cada semestre;
- Ultrapassar o prazo máximo de titulação para o Mestrado ou o Doutorado, sem que tenha cumprido o estabelecido no Art. 5º da resolução do programa (<http://pgbiologiaceleular.icb.ufmg.br/docscurso.php>).
- No caso de aluno do curso de Doutorado, se for reprovado em Exame de Qualificação pela segunda vez.

**IMPORTANTE: O aluno bolsista que por ventura for excluído terá que devolver à agência financiadora o valor recebido durante o período em que esteve matriculado.**

## SOBRE A MATRÍCULA

### Quando devo fazer a matrícula no curso?

Uma vez admitido no programa, a matrícula será feita por atividade acadêmica a cada semestre letivo no prazo estabelecido pelo Colegiado em acordo com o Calendário Acadêmico da UFMG, mediante acesso ao sistema de matrícula online da Pós-Graduação. Mesmo se não estiver cursando nenhuma disciplina, o aluno, naquele semestre, deve se matricular no curso como “Elaboração de Trabalho Final”. **IMPORTANTE: o estudante que deixar de renovar sua matrícula a cada semestre será excluído.**

### Posso fazer trancamento de matrícula em disciplinas?

Sim. O estudante poderá solicitar ao Colegiado o trancamento parcial de matrícula em uma ou mais disciplinas antes de decorrido 1/3 (um terço) da carga horária prevista para a(s) disciplina(s). **IMPORTANTE, a solicitação deverá ser acompanhada de anuência do orientador e só será concedido o trancamento apenas uma vez para cada disciplina.**

Também poderá ser concedido o trancamento total, em situações específicas, por motivo relevante, não sendo o período de trancamento computado para efeito de integralização do tempo máximo do curso.

### Posso fazer matrícula em disciplina não integrante do Programa?

Sim. O aluno poderá matricular-se simultaneamente em atividades acadêmicas de Graduação e de Pós-Graduação não integrantes do currículo regular do PPGBioCel, que serão consideradas eletivas, desde que com a aprovação dos respectivos Colegiados de Curso.

**IMPORTANTE: as atividades acadêmicas de Graduação de natureza eletiva não poderão ser utilizadas para integralizar os créditos mínimos para conclusão do curso.**

### O que preciso para fazer a matrícula?

O aluno deverá acessar o sistema de matrícula online da Pós-Graduação, mediante chamada do Programa de Pós-graduação acadasemestreletivo, no prazo estabelecido pelo Colegiado.

#### **IMPORTANTE: Alunos de mestrado:**

Para efetivação da matrícula do 2º semestre letivo do curso, estudantes de Mestrado deverão encaminhar, até o último dia útil do sexto mês após o ingresso do aluno no Programa (contado a partir da data da 1ª matrícula), projeto de dissertação aprovado pelo orientador, cuja forma de apresentação encontra-se detalhada em resolução específica do curso (<http://pgbiologiacelular.icb.ufmg.br/docscurso.php>). O Projeto deverá ser entregue na secretaria do Programa para apreciação do colegiado.

Para efetivação da matrícula do 3º semestre letivo do curso, estudantes de Mestrado deverão encaminhar para a secretaria do Programa, dentro do prazo de matrícula do semestre, relatório de atividades (de acordo com modelo a ser enviado pela secretaria do Programa) apreciado pelo orientador, para posterior análise e aprovação pelo Colegiado. O Colegiado designará comissão para emissão de parecer sobre o projeto e relatório das atividades desenvolvidas pelo estudante.

#### **IMPORTANTE: Alunos de doutorado:**

Para efetivação da matrícula do 1º semestre letivo do curso, estudantes de Doutorado deverão encaminhar para a secretaria do Programa, dentro do prazo de matrícula do semestre, uma cópia do projeto de doutorado apresentado para admissão no curso.

Para efetivação das matrículas do 3º e 7º semestres letivos do curso, estudantes de Doutorado deverão encaminhar para a secretaria do Programa, dentro do prazo de matrícula do semestre, relatório de atividades (de acordo com modelo a ser enviado pela secretaria do Programa) apreciado pelo orientador, para posterior análise e aprovação pelo Colegiado. O Colegiado designará comissão para emissão de parecer sobre este relatório de atividades.

## DAS DISCIPLINAS

### Quantos créditos são necessários para completar o curso?

O Programa exige a integralização de 20 (vinte) créditos para o Curso de Mestrado e 32 (trinta e dois) créditos para o Curso de Doutorado. O Programa oferece disciplinas obrigatórias e optativas, ministradas sob a forma de preleções, seminários, discussão em grupo, trabalhos práticos, estágio para treinamento técnico, participação de equipes didáticas, publicação de artigos e outras atividades consideradas relevantes para a formação do pós-graduando. Cada disciplina terá um valor expresso em créditos, observada a relação de 1 (um) crédito por 15 (quinze) horas de aula do curso.

O Colegiado poderá ainda atribuir créditos a outras atividades acadêmicas até o limite de 1/4 (um quarto) dos créditos mínimos exigidos para integralização do Mestrado ou do Doutorado.

**IMPORTANTE: os créditos relativos a cada atividade acadêmica só serão conferidos ao aluno que obtiver, no mínimo, o conceito D e que comprovar efetiva frequência a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades em que estiver matriculado, vedado o abono de faltas.**

### Quais são as disciplinas obrigatórias do PPGBioCel?

Disciplinas obrigatórias

| Código | Nome   | Carga Horária | Nível | Créditos |
|--------|--|---------------|-------|----------|
| MOF882 | Biologia Celular I                                 | 150           | M/D   | 10       |
| MOF889 | Seminários Em Biologia Celular I                   | 30            | M     | 02       |
| MOF890 | Seminários Em Biologia Celular II                  | 30            | D     | 02       |
| MOF901 | Teoria E Prática Da Divulgação Em Ciências Da Vida | 15            | M/D   | 01       |
| TES000 | Elaboração de tese                                 | 0             | M/D   | 00       |

\*\*Para os alunos de doutorado com bolsa Capes, as disciplinas abaixo também são obrigatórias:

Estágio Didático I - Estágio Didático II

### Quais são as disciplinas optativas do PPGBioCel?

Por não fazerem parte do quadro de disciplinas obrigatórias, as optativas são oferecidas de acordo com a disponibilidade do docente responsável. Um quadro atualizado por semestre é afixado na secretaria do PPGBioCel no início de cada semestre letivo. Além disso, essa informação também está disponível no site do Programa.

### Disciplinas de outros cursos podem ser usadas para a integralização dos créditos no PPGBioCel?

Sim. Disciplinas cursadas em outros Programas dentro ou fora da UFMG poderão ser aproveitadas para integralização dos créditos mínimos a critério do orientador e do Colegiado.

Mediante proposta do respectivo docente orientador e a juízo do Colegiado, o aluno regularmente matriculado poderá ainda aproveitar créditos obtidos em disciplinas isoladas. **IMPORTANTE: o aluno que tiver aproveitado créditos obtidos em disciplinas isoladas será obrigado, como discente regular do curso, a obter, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do total dos créditos a serem integralizados.**

### Posso aproveitar as disciplinas cursadas durante o Mestrado para a integralização de créditos do doutorado?

Sim. O Colegiado poderá aprovar o aproveitamento de créditos obtidos no Mestrado, para integralização de créditos mínimos do Doutorado, mediante solicitação do discente, com anuência do orientador.

### Meu rendimento escolar durante o curso pode afetar minha permanência no PPGBioCel?

Sim. O estudante que obtiver conceito E ou F mais de uma vez na mesma ou em diferentes atividades acadêmicas será automaticamente excluído do curso. O rendimento escolar de cada aluno será expresso em notas e conceitos, de acordo com a seguinte escala:

De 90 a 100 - A (Excelente)

De 80 a 89 - B (Ótimo)

De 70 a 79 - C (Bom)

De 60 a 69 - D (Regular)

De 40 a 59 - E (Fraco)

De 0 a 39 - F (Insuficiente)

**IMPORTANTE: é vedado exame especial em qualquer disciplina do Programa.**

### Qual a validade de uso dos créditos obtidos para obtenção do título de Mestre ou Doutor?

Para atendimento às exigências estabelecidas para a obtenção do Grau de Mestre ou de Doutor, os créditos obtidos em qualquer atividade acadêmica só terão validade durante o prazo máximo permitido para a conclusão, de acordo com o Regulamento do curso. Ultrapassado o prazo referido no regulamento, o aluno poderá revalidá-los por tempo determinado a juízo do Colegiado e de seu orientador.

### Artigos publicados podem ser usados para a integralização dos créditos no PPGBioCel?

No caso de alunos de doutorado, sim. A concessão do crédito e a quantidade concedida dependerão dos seguintes fatores:

Apenas trabalhos publicados até 2 (dois) anos anteriores à data de ingresso no doutorado poderão ser analisados para a concessão de créditos;

Serão concedidos 5 créditos, àqueles artigos publicados em revista que tenha fator de impacto (medido pelo Journal Citation Reports - Science Citation Index, ou outro índice que venha a ser utilizado pela CAPES para avaliação do curso de pós-graduação em Biologia Celular) igual ou superior à mediana recomendada pela CAPES em sua avaliação mais recente do programa;

Serão concedidos 05 créditos, mediante requerimento do interessado, para aluno que comprovar publicação de artigo científico resultante de dissertação.

## DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO PARA ESTUDANTES DE DOUTORADO

### O que é o exame de qualificação?

Todo aluno de doutorado regularmente matriculado deverá se submeter ao exame de qualificação. O exame de qualificação constará de seminário, em sessão pública, com apresentação e discussão dos resultados da tese já obtidos até aquele momento, seguido de arguição oral, em sessão reservada, por comissão examinadora. A comissão examinadora será constituída por 03 (três) membros titulares e 01 (um) membro suplente, professores doutores, indicados pelo Colegiado ou comissão por ele designada, podendo dela constar um membro não pertencente ao Programa de Pós-graduação em Biologia Celular.

### Quando devo fazer o exame de qualificação?

Uma vez completado o número mínimo de créditos exigidos no Regulamento do Programa, o orientador do aluno deverá encaminhar requerimento à Secretaria do Programa solicitando ao Colegiado a marcação da data da sessão de qualificação e sugerindo 04 (quatro) nomes de professores (sendo pelo menos um deles do comitê de acompanhamento do aluno) para compor a banca examinadora. O requerimento deverá ser entregue vinte dias antes do 30º (trigésimo) mês do curso, contado a partir da data de matrícula no curso. Juntamente com o requerimento, deverá ser entregue o arquivo em PDF com dados sobre o trabalho de tese em andamento, no qual conste:

- Texto na forma de artigo científico, em português ou inglês (desde que devidamente revisado), contendo título, introdução, material e métodos, resultados já obtidos com respectiva documentação científica, discussão e referências bibliográficas. Esse item poderá ser substituído por cópia de manuscrito relacionado à tese, submetido ou aceito para publicação em periódico com fator de impacto igual ou superior à mediana recomendada pela CAPES em sua avaliação mais recente do programa, e do qual o aluno seja o autor principal.
- Contextualizar os objetivos propostos no projeto, os objetivos cumpridos e as perspectivas de cumprimento dos demais objetivos.
- Cronograma comentado das etapas subsequentes, com projeção dos experimentos que faltam para completar um artigo de qualidade.
- Relação da produção científica relativa à tese e de outras atividades cientificamente relevantes desenvolvidas no período.

### O que acontece com o aluno que perde o prazo ou é reprovado no exame de qualificação?

Não existe a possibilidade de adiamento do exame de qualificação.

O aluno que perdeu o prazo ou foi reprovado no exame de qualificação poderá submeter-se a um novo exame, devendo refazê-lo no prazo máximo de seis meses, a partir da data prevista anteriormente ou daquela da reprovação. Vale a pena lembrar que, em ambos os casos, só haverá mais uma chance para realizar o exame. A realização do novo exame deverá obedecer aos mesmos trâmites do primeiro.

Em caso de reprovação, pela segunda vez, o aluno será desligado do curso.

## DAS BOLSAS DE ESTUDO E AUXÍLIOS DO PROGRAMA

### Quais são os tipos de bolsas de estudo existentes?

O PPGBioCel possui uma cota de bolsas de mestrado e doutorado financiadas pelas seguintes agências: CAPES, CNPq e FAPEMIG. A relação do número total de bolsas bem como o nome de todos os bolsistas e respectivos orientadores encontram-se no site do PPGBioCel.

### Existem diferenças em relação aos valores das bolsas pagos pelas diferentes agências?

Não. No entanto, para o nível Doutorado, além da bolsa de estudos, o aluno bolsista do CNPq receberá também uma taxa de bancada mensal que pode ser utilizada no custeio do seu projeto de pesquisa, na aquisição de material didático e para participação em congressos, por exemplo.

IMPORTANTE: Informações adicionais poderão ser encontradas nos endereços abaixo:

[www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)

[www.capes.gov.br/](http://www.capes.gov.br/)

[www.fapemig.br](http://www.fapemig.br)

### Todo aluno aprovado no processo seletivo do Mestrado ou do Doutorado receberá uma bolsa de estudos?

A distribuição de bolsas para os alunos dependerá da disponibilidade de bolsas do Programa. Se houver bolsas disponíveis, todos os alunos serão contemplados, seguindo a ordem de classificação do candidato obtida durante a seleção. Se não houver bolsas disponíveis para todos os alunos, as bolsas serão alocadas de acordo com os critérios pré-estabelecidos pelo Programa.

### No caso de demanda remanescente, quais são os critérios para alocação de bolsas de Mestrado?

As bolsas serão distribuídas seguindo a ordem de classificação do candidato obtida durante o processo seletivo.

### E para o doutorado?

A sequência da alocação de bolsas para o nível de Doutorado seguirá a ordem dos valores mais altos, denominados índice (I), apurados para cada candidato à bolsa pela fórmula matemática descrita abaixo:

$$I = \frac{P}{T + S}$$

Essa fórmula tem o objetivo de valorizar não somente a ordem de entrada, mas também outros fatores como o tempo gasto pelo aluno para a conclusão do mestrado e sua produtividade (resumos, artigos científicos publicados durante a sua vida acadêmica).

A fórmula matemática é baseada nos seguintes parâmetros:

P=Produtividade

T=Tempo de titulação no Mestrado;

S=Sequência de classificação

Mais detalhes podem ser encontrados em resolução específica, a qual pode ser acessada na página do Programa (<http://pgbiologiacellular.icb.ufmg.br/docscurso.php>).

### É possível ter atividade remunerada junto com uma bolsa de Mestrado ou Doutorado?

Não é permitida a remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, concomitante com a bolsa de estudos, exceto para bolsistas do CNPq e CAPES, nas situações listadas abaixo:

- quando contratado como professor substituto nas instituições públicas de ensino superior, desde que devidamente autorizado pela coordenação do curso com a anuência do orientador;
- docentes e pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa, matriculados em cursos de pós-graduação com conceito 5, 6 ou 7 e distantes mais de 250 Km (duzentos e cinquenta quilômetros) da instituição de origem. Nestes casos, o bolsista deve comprovar o afastamento autorizado pela instituição de origem e se comprometer, por escrito, a retornar à sua instituição pelo tempo de recebimento da bolsa ou, alternativamente, ressarcir o CNPq pelo montante recebido com as correções previstas em lei. O coordenador do curso será o responsável e o depositário desses documentos.

### Há alguma situação na qual o aluno corre o risco de perder a sua bolsa?

Sim. O aluno que não tiver cumprindo satisfatoriamente suas obrigações poderá ter sua bolsa suspensa pela Coordenação do Programa a qualquer momento.